



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DE Nº 005, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o Luto Oficial da Câmara Municipal de Pendências/RN, em razão do falecimento do cantor Neto Araújo, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno.

CONSIDERANDO o falecimento do cantor pendenciense Neto Araújo, artista cuja trajetória musical contribuiu significativamente para a cultura do Município de Pendências/RN;

CONSIDERANDO que Neto Araújo, por meio de sua arte, representou com destaque a identidade cultural pendenciense, levando o nome de Pendências para além dos limites do Município e alcançando reconhecimento em diversas regiões do Brasil;

CONSIDERANDO a importância de sua contribuição para a valorização da música popular, da cultura nordestina e da memória artística do povo pendenciense;

CONSIDERANDO que sua história, seu talento e sua ligação com Pendências constituem motivo de orgulho para a população, deixando legado de reconhecimento, admiração e respeito;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, neste momento de dor e consternação, manifesta solidariedade aos familiares, amigos, fãs e admiradores;

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR Luto Oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Pendências/RN, em sinal de pesar pelo falecimento do cantor Neto Araújo.

Art. 2º O luto oficial de que trata este Ato será observado no âmbito do Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo de suas atividades institucionais.

Art. 3º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA LEGISLATIVA

Pendências/RN, 02 de julho de 2026.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidenta

Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos
Vice-presidente

Joseny de Oliveira Ramos Queiroz
1ª Secretária

Marones Manoel dos Santos
2º Secretário